



PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2013 (nº 1.129, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Bugres, Estado de Mato Grosso.*

RELATOR: Senador ALFREDO NASCIMENTO

RELATOR AD HOC: Sen. Alexs Ribeiro

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 441, de 2013 (nº 1.129, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Bugres, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

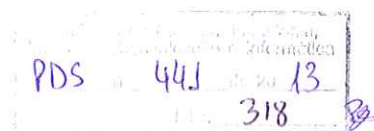
O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e



SF/14910.71742-73

Página: 1/3 24/02/2014 08:10:19

b8df31e4f4d60e34a2fba6f3af22590409f54669





Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

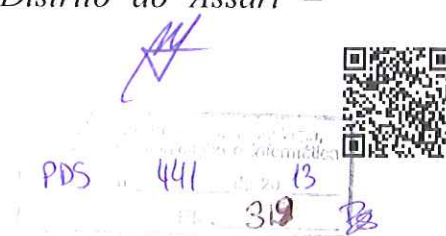
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari* –



SF/14910.71742-73

Página: 2/3 24/02/2014 08:10:19

b8df31e4f4d60e34a2fba6f3af22590409f54669



PDS

441

13

319



ASRCEV para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Bugres, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 03 JUN 2014

Senador Zeze Perrella, Presidente

*Zeze Perrella*

, Relator



SF/14910.71742-73

Página: 3/3 24/02/2014 08:10:19

b8df31e4f4d60e34a2fba6f3af22590409f54669

PDS 441 13 320 88







**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 441, de 2013**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 21ª REUNIÃO, DE 03/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Zezé Perrella

**RELATOR:** Sen. Flexa Ribeiro

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB) |                                            |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Angela Portela (PT)                                  | 1. Delcídio do Amaral (PT)                 |
| Zeze Perrella (PDT)                                  | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB)                |
| Walter Pinheiro (PT)                                 | 3. Cristovam Buarque (PDT) <i>Amato</i>    |
| João Capiberibe (PSB)                                | 4. Lídice da Mata (PSB) <i>Justiça</i>     |
| Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>                | 5. Marcelo Crivella (PRB)                  |
| Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)      |                                            |
| Lobão Filho (PMDB)                                   | 1. Vital do Rêgo (PMDB)                    |
| João Alberto Souza (PMDB)                            | 2. Ricardo Ferraço (PMDB)                  |
| Valdir Raupp (PMDB)                                  | 3. Ivo Cassol (PP) <i>And</i>              |
| Luiz Henrique (PMDB)                                 | 4. Benedito de Lira (PP)                   |
| Ciro Nogueira (PP)                                   | 5. VAGO                                    |
| Sérgio Petecão (PSD)                                 | 6. VAGO                                    |
| Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)             |                                            |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                        | 1. Cássio Cunha Lima (PSDB)                |
| Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa</i>                    | 2. Cícero Lucena (PSDB)                    |
| José Agripino (DEM)                                  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM)              |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)        |                                            |
| Gim (PTB)                                            | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>PR</i> |
| Alfredo Nascimento (PR)                              | 2. VAGO                                    |
| Eduardo Amorim (PSC)                                 | 3. VAGO                                    |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 441/2013

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| ANGELA PORTELA – PT/RR                                            |     |     |       |           | DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS                                        |     |     |       |           |
| ZEZE PERRELLA – PDT/MG                                            |     |     |       |           | RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF                                      |     |     |       |           |
| WALTER PINHEIRO – PT/BA                                           | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF                                       | X   |     |       |           |
| JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP                                          |     |     |       |           | LÍDICE DA MATA – PSB/BA                                          | X   |     |       |           |
| ANIBAL DINIZ – PT/AC                                              | X   |     |       |           | MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ                                        |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LOBÃO FILHO – PMDB/MA                                             |     |     |       |           | VITAL DO RÊGO – PMDB/PB                                          |     |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA                                      |     |     |       |           | RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES                                        |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP – PMDB/RO                                            | X   |     |       |           | IVO CASSOL – PP/RO                                               | X   |     |       |           |
| LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC                                           |     |     |       |           | BENEDITO DE LIRA – PP/AL                                         |     |     |       |           |
| CIRO NOGUEIRA – PP/PI                                             |     |     |       |           | VAGO                                                             |     |     |       |           |
| SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC                                           | X   |     |       |           | VAGO                                                             |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP                                  | X   |     |       |           | CASSIO CUNHA LIMA – PSDB/PB                                      |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA                                           | X   |     |       |           | CÍCERO LUCENA – PSDB/PB                                          |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN                                            |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE                                    |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GIM – PTB/DF                                                      |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP                                 | X   |     |       |           |
| ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM                                        | X   |     |       |           | VAGO                                                             |     |     |       |           |
| EDUARDO AMORIM – PSC/SE                                           |     |     |       |           | VAGO                                                             |     |     |       |           |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 03/06/2014.

  
**SENADOR ZEZE PERRELLA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



Senado Federal  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 056/2014 – CCT

Brasília, 03 de junho de 2014.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 200, 359, 370, 378, 380, 386, 394, 401, 406, 407, 409, 410, 411, 412, 413, 422, 423, 424, 438, 439, 441, 442, 443, 445, 447, 448, 450 e 452 de 2013; 4, 6, 8, 9, 22, 23, 24, 29, 34, 36 e 37 de 2014.

Atenciosamente,

**SENADOR ZEZE PERRELLA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

**Senador RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

**NESTA**

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
PDS nº 441 de 2013  
Fls. 323